



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.751 de 20 de Janeiro de 1989.

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de NCZ\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzados novos) destinados a fazer face as despesas com a aquisição de um aparelho de Ar-Condicionado de 10.000 BTU'S e fazer doação do mesmo a Radio Arco Iris do Araripe FM Ltda, para equipar a sala do sistema de som da mesma.

7 -	SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚB. E URBANISMO	
7.4 -	Divisão Comunicação	
05221371.43-	Aux. p/ adquirir um aparelho de Ar-condicionado de 10.000 BTU'S p/ equipar a sala de sistema de som da Rádio Arco-Íris Ltda.	
4000.00 -	Despesas de Capital	
4300.00 -	Transferências a Inst. Privada	
4332.00 -	Contrib. p/ Desp. de Capital	450,00
	Total	NCZ\$ 450,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas dos artigos anteriores são os provenientes da Reserva de Contingência constante do Município, para o Exercício Financeiro de 1989.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 20 de Janeiro de 1989.

Joaquim Lima Filho
Sinval Ferreira dos Santos
Wilson Alves M. Arraes

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário